



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 22 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 3770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJM1ODBGRTI5ODBCQT15MD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 073/2023

NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Almadina, o **Sr. MARCELO ALEXANDRO ABREU CORREA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 02 de Maio do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 02 de Maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 22 de
Maio de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Karoline de Oliveira e Silva
Sec. de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 074/2023

**EXONERA A CHEFE DO DEPARTAMENTO DA FARMÁCIA
BÁSICA**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada a **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA** do Município de Almadina, a **Sra. MILENA OLIVEIRA DIAS**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 02 de Maio do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
Maio de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 075/2023

EXONERA SUPERVISORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada a **SUPERVISORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** do Município de Almadina, a **Sra. DENISE SANTOS MARQUES**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 22 de
Maio de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Karoline de Oliveira e Silva
Secretária de Gestão e
Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 076/2023

NOMEIA VICE DIRETORA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **VICE DIRETORA ESCOLAR** do Município de Almadina, a **Sra. BEATRIZ SANTOS FERREIRA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 077/2023

NOMEIA AGENTE DO CONTROLE INTERNO

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **AGENTE DO CONTROLE INTERNO** do Município de Almadina, a **Sra. MILENA OLIVEIRA DIAS**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 02 de Maio do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 02 de Maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 22 de
Maio de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Karoline de Oliveira e Silva
Sec. de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29